

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 3.103, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Altera o nome da Avenida LO 9 para Avenida Senador João Batista de Jesus Ribeiro.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Avenida LO 9 para Avenida Senador João Batista de Jesus Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 1542/2024, de autoria do Vereador Folha, em coautoria com o Vereador Nêgo).